



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.**

No dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. Destaca-se a vacância da Diretoria de Obras, em vista da Portaria SGM nº 881 de 06/05/2025; deve-se aguardar o novo Diretor de Obras tomar posse. Nesta ocasião, o Presidente assinará pelos assuntos relacionados à Diretoria de Obras. **Item 1) RD PRE/DOB-037/2025** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Anhangabaú (São João Paulo II) – Lote 5. **Item 2) RD PRE/DOB-038/2025** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Tribunal de Justiça – Lote 2. **Item 3) RD PRE/DOB-039/2025** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Ayrton Senna – Lote 9. **Item 4) RD PRE/DOB-040/2025** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Nove de Julho – Lote 1. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-037/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2024/0005770-6, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Anhangabaú (São João Paulo II) – Lote 5; O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$7.348.896,41, na Data Base de julho/2024 (sem desoneração), para a realização destes serviços; O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras –

SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.0003.1, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, e 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000532-5; Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Anhangabaú (São João Paulo II) – Lote 5; Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 2) RD PRE/DOB-038/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2024/0005770-6, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Tribunal de Justiça – Lote 2; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$7.568.763,43, na Data Base de julho/2024 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.0003.1, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, e 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000532-5; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Tribunal de Justiça – Lote 2; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 3) RD PRE/DOB-039/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras -

SIURB através do Processo SEI nº 6022.2024/0005770-6, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Ayrton Senna – Lote 9; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$12.830.694,89, na Data Base de julho/2024 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.0003.1, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, e 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000550-3; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II –**

**Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Ayrton Senna – Lote 9; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 4) RD PRE/DOB-040/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2024/0005770-6, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Nove de Julho – Lote 1;

2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$34.993.307,19, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.0003.1, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, e 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000551-1; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim,

conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Nove de Julho – Lote 1; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

**ALEXANDRE JANINI**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência**



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**  
**Diretor de Representação dos Empregados**  
Em 27/05/2025, às 16:18.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**  
Em 28/05/2025, às 10:56.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**  
Em 28/05/2025, às 14:57.



**Alexandre Janini**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 28/05/2025, às 16:15.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor-Presidente**

Em 30/05/2025, às 16:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126464468** e o código CRC **83E4997D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2025/0000142-7

SEI nº 126464468